



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IX – EDIÇÃO 1504 – DATA 06/10/2023

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **DECRETOS LEGISLATIVO**
- **AVISO DE LICITAÇÃO**
- **DECRETOS INDIVIDUAIS**





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃ FEIRENSE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2023, de autoria do Edil Luíz Augusto de Jesus, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã à Senhora **VIVIANE DE ARAÚJO ROCHA SANTOS**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 05 de Outubro de 2023.

Ver.^a EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.^a LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃ FEIRENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2023, de autoria do Edil José Carneiro Rocha, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã à Senhora **NADJA NERISSA MELATI**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 05 de Outubro de 2023.

Ver.^a EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
1º Vice-Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.^a LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário





AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CNPJ: 14.488.415/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Câmara Municipal de Feira de Santana, de acordo com a Lei Estadual nº 9.433/95, Lei Municipal 2.593/05 e Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, que se realizará a licitação: Processo Administrativo nº 107/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023, tipo: Menor Preço: Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de contratação de empresa para prestação de serviço para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela municipalidade, em conformidade com as especificações técnicas cuja descrição detalhada dos itens encontra-se no Termo de Referência, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Feira de Santana - BA, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 09/10/2023 09:00

FIM REC. PROPOSTA: 23/10/2023 09:30

INÍCIO DISPUTA: 23/10/2023 10:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

O Edital encontra-se à disposição dos Interessados no link <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D60DQ3cgAjWPxpRSV5c%2FLhvJNWAM83c39%2FTzxjnhuN4gW9xzDuqlGWc7yJQQIhLPavXwWqQPs4C15QHHaH6qU7dZq1rhC6jy0cciC3Fk%2FJa0%3D> ou através do portal <https://www.transparencia.feiradesantana.ba.leg.br/> no link licitação.

FEIRA DE SANTANA, 05 de outubro de 2023.

Naskaavesks Teles Teixeira
Pregoeira Oficial





DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 621/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a pedido, a Sra. GICELY SANTOS TAVEIRA do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima, com vigência a partir do dia 04 de outubro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de outubro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 622/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a pedido, a Sra. ANDREZA ALVES CONCEIÇÃO, do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEPE, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima, com vigência, a partir do dia 04 de outubro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de outubro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 623/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.133, de 25 de março de 2023, resolve nomear a Sra. ANDREZA ALVES CONCEIÇÃO, para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima, com vigência a partir desta data

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de outubro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -





DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 624/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.133, de 25 de março 2023, resolve nomear a Sra. JENIFFER SANTANA SANTOS, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Petrônio Oliveira Lima, com vigência, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de outubro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 625/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.133, de 25 de março de 2023, resolve nomear o Sr. VILOBALDO CERQUEIRA MATTOS, para o cargo de Oficial de Gabinete da Presidência, símbolo OGPR, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete da Presidência, com vigência, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de Outubro de 2023.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Endereço

Rua Misconde do Rio Branco, 122, Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP 44002-175

Telefone (75) 3321.8700 | 3321.8702 | 3321.8758
FAX (75) 3321.8738